



DECRETO Nº 8.298, DE 10 DE JUNHO DE 2017

Declara LUTO OFICIAL no Município de Mauá, nos dias 10, 11 e 12 do corrente mês, em razão do falecimento do senhor SANDRO OLIVEIRA PACOLLA, Secretário de Esportes e Lazer deste município.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá,
DECRETO:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Mauá, nos dias 10, 11 e 12 do corrente mês, em razão do falecimento do senhor SANDRO OLIVEIRA PACOLLA, Secretário de Esportes e Lazer deste município, ocorrido em 09 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de junho de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na Imprensa Oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ca//